

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CONSOLIDAÇÃO PODER EXECUTIVO
ESPÍRITO SANTO
39.385.927/0001-22
DECRETO Nº 0012639/2025
Data 17/03/2025

0012639/2025

O Prefeito Municipal de MARECHAL FLORIANO., no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002753/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 29.541,40 (vinte e nove mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000664	132001.1236100312.030 33903900000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	257100000006	7.000,00
0000671	132001.1236100312.030 44905200000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	257100000006	18.896,90
0000779	132001.1236700342.051 33903000000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO AEE MATERIAL DE CONSUMO	255200000000	3.644,50

TOTAL:	29.541,40
--------	-----------

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 29.541,40 (vinte e nove mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARECHAL FLORIANO.-ES, 17 março de 2025